



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Civil do Estado da Bahia
DEPAF - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - PCBA/DEPAF/CAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2020

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 59, Inciso II da [Lei n. 9.433 de 01 de março de 2005](#), informamos que a empresa TECGPS SISTEMAS DE RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 13.074.840/0001-40, é atuante no ramo e o preço por ele (a) cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a cotação de preços que segue anexa, 00025829690.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

Salvador, 28 de dezembro de 2020.

Declaro, para os fins previsto no [Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa com aquisição de RASTREADOR, Investigativo, GPS Portatil PT-50X V2, Gps/Glonass 99 canais paralelos, modem Quadband (850/900/1800/1900), no valor total de R\$ \$ 6.923,00 (seis mil novecentos e vinte e três reais), correrá por conta da Unidade Gestora: 20.802.0006 - Departamento de Planejamento Administração e Finanças, Projeto/Atividade: 5076 – Modernização da Investigação Criminal, Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Material Permanente, Fonte de Recurso: 0.131.101675 - Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2020 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Salvador, 28 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Terlindalva Reis Nunes Silva, Coordenadora Técnica**, em 28/12/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildecio Jose de Souza, Diretor**, em 29/12/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Campos de Brito, Delegado Geral**, em 07/04/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II,



do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025935357** e o código CRC **87260575**.

Referência: Processo nº 012.9660.2020.0010627-92

SEI nº 00025935357